

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÕES .....	
EXTRATO PUBLICAÇÕES .....	

## EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2022 CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

**REFERÊNCIA:** ALINE COLAZZO, inscrita no CPF sob o Nº 303.579.888-50, portadora da cédula de identidade nº 20.021.190-07, residente e domiciliada na Av. Centenário, nº 0214, Nazaré, Jacobina- Ba, CEP: 447.000.000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 08/01/2024 a 08/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original  
**VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO:** R\$ 51.818,16 (cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 043/2022  
CRENCIAMENTO Nº 010/2021

**REFERÊNCIA:** DANIELE MOREIRA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.634.065-26 RG: 14.841.983-60 SSP-BA, estabelecida RUA DA FABRICA, Nº 0221 BAIRRO CATUABA – JACOBINA BAHIA CEP: 44.700.00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 07/01/2024 a 07/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original  
**VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO:** R\$ 36.272,64 trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 07 de janeiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 044/2022  
CREENCIAMENTO Nº 010/2021**

**REFERÊNCIA:** EMERSON ALBERTO ROQUE, inscrito no CPF sob o no 009.811.405-05, portador da cédula de identidade nº 09.341.283-59, residente e domiciliado na Rua José Pinho de Freitas, nº 276, Bairro Felix Tomaz, Jacobina- Ba, CEP: 447.000.000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 08/01/2024 a 08/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

**VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO:** R\$ 36.272,64 trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 05 de janeiro de 2023.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 101/2022  
CRENCIAMENTO Nº 010/2021

**DATA DO CONTRATO Nº 101/2022** de 11 de janeiro de 2022

**REFERÊNCIA:** EMILIA RODRIGUES MONTE SANTO PAIVA, inscrita no CPF sob o 027.336.205-41, portadora da cédula de identidade nº: 09.752.416-64, residente e domiciliada na Av. São Francisco de Assis, nº 3105, Catuaba, Jacobina-BA, CEP: 44700.000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 11/01/2024 a 11/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original  
**VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO** R\$ 51.818,16 (cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 040/2022

**REFERÊNCIA:** ESTEFANE MARIANA QUEIROZ CARNEIRO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 026.594.945-92, estabelecida à Rua Elias Oliveira Cunha, 9999, Ap 004, BL 005, Peru Jacobina-BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 07/01/2024 a 07/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original


**VALOR GLOBAL DESTES ADITIVOS:** R\$ 51.818,16 (cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 07 de janeiro de 2024.

  
Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 103/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

**DATA DO CONTRATO Nº 103/2022** de 11 de janeiro de 2022

**REFERÊNCIA:** HELDER ROGER OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o no 027.584.555-95 portador de cédula de identidade nº 1352124998 SSP/BA, residente e domiciliada na Loteamento Paulo de Tarso, Rua 03, nº 20, Mundo Novo, Jacobina-BA, CEP: 44.700-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 11/01/2024 a 11/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original  
**VALOR GLOBAL DESTES ADITIVOS** 51.818,16 (cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586.0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 108/2022  
CREENCIAMENTO Nº 010/2021

**DATA DO CONTRATO Nº 108/2022** de 12 de janeiro de 2022

**REFERÊNCIA:** MARIA JIDALVA MATOS DE OLIVEIRA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 991.916.445-34 portadora da cédula de identidade nº: 09.560.340-98, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, nº 20, Centro, Jacobina-BA, CEP: 44700.000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 10/01/2024 a 10/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

**VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO:** R\$ 36.272,64 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 11 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 007/2023  
CREENCIAMENTO Nº 010/2021

**DATA DO CONTRATO Nº 007/2023** de 16 janeiro de 2023

**REFERÊNCIA:** SANDRA MARIA LIMA SOUZA, inscrita no CPF sob o no 885.711.575-53 e portadora de Cédula de Identidade nº: 0254106013 residente e domiciliada na Rua H 1 CS -001 BL, nº 88, Bairro Lagoa Dourada, Jacobina - Bahia, CEP: 44.700.000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 16/01/2024 a 16/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

**VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO:** : R\$ 36.272,64 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 15 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL

**EXTRATO PUBLICAÇÕES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 145/2023, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2023**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 145/2023, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

**IVANILDA ARAUJO DE PINHO**, inscrita no CPF nº 004525895 33 e portadora de cédula de identidade nº 12529888 93 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 23, Distrito: Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 447000-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCISTA</b>	<b>PLANTÃO 24H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$18.000,00</b>

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 25 de janeiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal